



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 10.902, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO À SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 111 da Lei Complementar nº 2.383, de 28 de junho de 2024, e ainda nos termos do processo administrativo nº 49805/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, , Raphael Tessaro Schettino, Matrícula nº 10425001, investido no cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM RADIOLOGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias prêmio pelo prazo de três (03) meses, sendo-lhe garantida a remuneração referente ao seu cargo e auxílio alimentação, no período de 01/12/2025 a 01/03/2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes-ES, 14 de novembro de 2025

Antonio Bitencourt
Prefeito Municipal